



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 26 de abril de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 220

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 26 de abril de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 220

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Licitações e Contratos	4
Atas de Classificação	4
Aviso de Licitação	5
Homologação / Adjudicação	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Audiência Pública	5
 SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita	 6
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.180, DE 25 DE ABRIL DE 2022.**

Altera membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra Bonita – CMDCA.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 1.974, de 18 de setembro de 1998 e suas alterações,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam exonerados os seguintes membros titulares do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra Bonita – CMDCA, representantes de entidades não governamentais, de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente, nomeados através do Decreto nº 6.144, de 13 de janeiro de 2022, a saber:

Priscila Margarida dos Santos

Thayna Bonani Medeiros

Marina Moliero Putte

Art. 2º Em substituição aos membros ora exonerados, ficam nomeados os seguintes cidadãos como membros titulares do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra Bonita – CMDCA:

José Francisco Bertolo

Hélio dos Santos Junior

Marcelo dos Santos

Art. 3º Fica nomeada a Sra. Ivaniela Tozato de Paulo, como membro titular, representante de entidades não governamentais, de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra Bonita – CMDCA, passando a Sra. Inês do Carmo Silva Cervatti para membro suplente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 25 de abril de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

DECRETO Nº 6.181, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Dá nova redação ao Decreto nº 6.015, de 14 de julho de 2021, que regulamenta a Diária de Viagem instituída pela Lei nº 3.404, de 12 de julho de 2021.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 2.613/2022 desta Prefeitura,

D E C R E T A :

Art. 1º O artigo 4º do Decreto nº 6.015, de 14 de julho de 2021, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 4º

I – Viagem até 30 km:

Café: R\$ 15,00 (quinze reais) por pessoa

Refeição: R\$ 30,00 (trinta reais) por pessoa

II – Viagem de 31 km a 80 km:

Café: R\$ 15,00 (quinze reais) por pessoa

Refeição: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por pessoa

III – Viagem de 81 km a 150 km:

Café: R\$ 20,00 (vinte reais) por pessoa

Refeição: R\$ 40,00 (quarenta reais) por pessoa

IV – Viagem de 151 km a 250 km:

Café: R\$ 20,00 (vinte reais) por pessoa

Refeição: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por pessoa

V - Viagem acima de 251 km:

Café: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por pessoa

Refeição: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por pessoa

(...)

§ 2º O motorista terá direito ao café quando sua viagem iniciar antes das 8h e à refeição quando estiver em viagem no período das 11h às 15h (almoço) e após as 19h (jantar).”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos em 02 de maio de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
25 de abril de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

Portarias

PORTARIA Nº 9.264, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Altera a gratificação do servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Altera para 100% (cem por cento) a gratificação concedida ao servidor ELIZEU ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR, portador do RG/SP 30.556.513-8, para exercer a função de confiança de ENCARREGADO DE EVENTOS TURÍSTICOS, a partir da presente data.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 25 de abril de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

Licitações e Contratos

Atas de Classificação

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO”

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 9:15 horas, nesta cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, no prédio da Prefeitura local, onde presentes se encontravam os membros da Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do Sr. Benedito Aparecido Destro, realizou-se a sessão de “Abertura do Envelope nº 01”, contendo a documentação de habilitação da licitação, na modalidade de Concorrência Pública nº 007/2022, que tem por objeto a “Outorga de concessão administrativa de direito real de imóvel a pessoa jurídica de direito privado, que deverá destiná-lo à construção, instalação e funcionamento de empresa de natureza industrial, comercial ou de prestação de serviços”.

Iniciados os trabalhos, verificou-se a participação de 02 (duas) empresas: ANTÔNIO APARECIDO VIEIRA DE ALMEIDA LTDA ME, (CNPJ 36.990.431/0001-90),

representada por seu proprietário Antônio Aparecido Vieira de Almeida e AMANDA LUCHEIS ME, (CNPJ 34.884.426/0001-77), representada por sua proprietária Amanda Lucheis.

Procedida à abertura dos envelopes de documentos de nº 1, os mesmos foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e seus conteúdos colocados à disposição dos presentes, para conferência e rubrica. Sendo analisada detidamente a documentação dos envelopes nº 01, e não havendo nenhuma impugnação por parte dos presentes, a Comissão Permanente de Licitações reunida decidiu HABILITAR as empresas a prosseguirem na licitação. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, determinando o Sr. Presidente a lavratura da presente ata. Benedito Aparecido Destro, Presidente de Comissão Permanente de Licitações.

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE E JULGAMENTO DE PROPOSTA

EDITAL Nº 039/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022

OBJETO: “Outorga de concessão administrativa de direito real de imóvel a pessoa jurídica de direito privado, que deverá destiná-lo à construção, instalação e funcionamento de empresa de natureza industrial, comercial ou de prestação de serviços”.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 9:40 horas, nesta cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, no prédio da Prefeitura local, onde presentes se encontravam os membros da Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do Sr. Benedito Aparecido Destro, foi instalada a sessão de abertura do envelope nº 02 - “proposta” das proponentes habilitadas no processo de licitação na modalidade de Concorrência Pública nº 007/2022. Iniciados os trabalhos, aberto o envelope, procedeu-se então a análise dos documentos das propostas e a contagem dos pontos, na forma do item 9 do edital, conforme segue:

PROponente	Número de empregos diretos a serem criados	Área construída do empreendimento	Tempo para instalação e efetivo funcionamento da empresa
Antônio Aparecido Vieira de Almeida Ltda Me.	10	256,00 m²	36 meses
Amanda Lucheis Me.	08	210,00 m²	24 meses

PONTUAÇÃO da proponente Antônio Aparecido Vieira de Almeida Ltda Me.:

Número de empregos: 10 = 06 pontos;

Área Construída: 256,00 m² = 10 pontos;

Tempo para Instalação e Funcionamento: 36 meses = 04 pontos.

TOTAL DE PONTOS: 20 (VINTE) PONTOS.

PONTUAÇÃO da proponente Amanda Lucheis Me.:

Número de empregos: 08 = 04 pontos;

Área Construída: 210,00 m² = 08 pontos;

Tempo para Instalação e Funcionamento: 24 meses = 06 pontos.

TOTAL DE PONTOS: 18 (DEZOITO) PONTOS.

Diante dos documentos e da pontuação, procedeu-se estão a classificação da proposta, apresentada neste ato, que segue:

PROPONENTE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Antônio Aparecido Vieira de Almeida Ltda Me.	20 Pontos	1º
Amanda Lucheis Me.	18 Pontos	2º

A proponente presente sai notificada da classificação. Em seguida, pelo Sr. Presidente da Comissão foi determinado que se realizasse as publicações de praxe. Benedito Aparecido Destro, Presidente de Comissão Permanente de Licitações.

Aviso de Licitação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 063/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços radiológicos para execução de exames panorâmicos odontológico. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento. Dia 09 de maio de 2022, às 9:00 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura.

EDITAL Nº 064/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022

OBJETO: Aquisição de diversos medicamentos. A realização da sessão será no dia 11 de maio de 2022, às 08:30 horas, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL Nº 065/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada, devidamente registrada no CREA/CAU, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de revitalização de infraestrutura da orla turística do Rio Tietê, no Município da Estância Turística de Barra Bonita, nos exatos termos dos projetos executivos, memorial descritivo, memorial de cálculo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária e demonstrativo de composição do BDI. Encerramento: Entrega dos envelopes documentação e proposta: Até o dia 13 de maio de 2022 às 9:00 horas. Abertura dos envelopes: Dia 13 de maio de 2022, às 9:15 horas.

Os editais completos estão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Barra Bonita, 25 abril de 2022. José Luis Ricci - Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Presencial nº 024/2022, cujo objeto é o Registro de Preços, objetivando a aquisição de água mineral (garrafão de 20 litros, copos de 200 ml e frascos de 500 ml) para uso em diversos setores que atendem esta municipalidade, tudo conforme Anexo I - Proposta, na data de 20/04/2022, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição da empresa André Luiz Marques Risatti Me, itens 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 193.000,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 25 de abril de 2022. José Luís Ricci. Prefeito Municipal.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISCUSSÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, com fundamento na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Federal nº 101/2000), CONVIDA todos os cidadãos residentes neste Município e associações representativas com sede nesta cidade a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação discussão da LEI DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS (LDO) para o exercício financeiro de 2023, que será realizada no dia 28 de abril de 2022, na Sala de Licitações, localizada na Praça Nhonhô de Salles, nº 1.130, às 17:00hs.

A audiência pública tem por objetivo a disseminação de informações sobre as políticas públicas, visando a subsidiar a elaboração de metas e prioridades para proposta orçamentária do Município da Estância Turística de Barra Bonita para o exercício financeiro de 2023.

Barra Bonita, 25 de abril de 2022.

JOSÉ LUIS RICCI

Prefeito Municipal

**SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
de Barra Bonita****Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

Considerando o resultado obtido no Pregão (Presencial) nº 04/2022, Edital nº 06/2022, cujo objeto é a aq. de retroescavadeira equipada com pá carregadeira, cabine fechada com ar condicionado, tração 4X4, nova – 0 (zero) hora, ano no mínimo 2021, realizado conforme Ata de Sessão Pública na data de 20 de Abril de 2022, com a presença do pregoeiro e da equipe de apoio desta Autarquia, HOMOLOGO todo o procedimento, adjudico todo o objeto, e autorizo a contratação da empresa Automec Comercio de Veículos Novos e Usados Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 06.165.580/0001-53, no valor total de R\$ 460.800,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita/ SP, 25 de Abril de 2022. José Arlindo Reginato Dias – Superintendente do SAAE.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal
de Obras e Serviços

**PAULO SÉRGIO DE
OLIVEIRA**

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal
do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**PAULO SÉRGIO
BARBOSA MARAES**

Secretário Municipal de
Relações Institucionais

**LUIZ FERNANDO
BRESSANIN**

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

**MARIELLE STEPHANE
BARBOSA**

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br